



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº84/2019.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL”

JUSTIFICACÃO:

Esta Vereadora foi procurada pelos pais das crianças Victor Gabriel da Silva Costa, 4ª série (manhã) e Eduardo Bênicio Silva 2ª série (tarde), residentes na Rua Francisco Soares Ferreira nº 331, Bairro Nova Esperança. Relataram que as crianças estão sem transporte escolar e estão tendo dificuldades para ir para a escola José Vicente, pois os pais trabalham o dia inteiro e não tem condições de leva-los à escola.

Diante do exposto solicito à Secretária Municipal de Educação, juntamente com a Secretária de Transporte que tome providências para que seja atendida a solicitação dos pais.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 20 de setembro de 2019.




SHIRLEY ELAINE GONCALVES FARIA

Vereadora 2017/202